



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p>	<p>Nº / ANO: 94 /2025</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03</p>	<p>Data: 14/04/2025</p>	
<p>VALOR (R\$): 5.855,83 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda fixa - Artigo 7º, Inciso III, “a”.</p>	
<p>HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p style="text-align: center;">APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">REPASSE DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DA CARAGUAPREV REFERENTE AO MÊS DE <u>ABRIL DE 2025</u>.</p> <p>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 133, de 30/03/2022 e Conselho Deliberativo na Ata nº 299, de 30/03/2022, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a aplicação de recursos referentes ao aporte para cobertura do déficit atuarial do CaraguaPrev, conforme a Lei n.º 2.749, de 21 de novembro de 2024, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba para aplicação no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI – CNPJ 13.077.418/0001-49, no Banco do Brasil, Agência 1741-8, C/C 37299-4.</p> <p>Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 11/04/2025 Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL – BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69 Tipo de Ativo: FI Renda Fixa - Artigo 7º, Inciso III, “a”. Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI CNPJ do Fundo: 13.077.418/0001-49 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 21.546.155.033,51</p>		
<p>Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 133/22, de 30/03/2022</p> <p>Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 299/22, de 30/03/2022</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação-validade</p> <p>Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 </p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p>Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro </p>
<p>O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.</p>		<p>CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno</p>